

PORTARIA LIC Nº 0187/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 413/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 413/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa MAGALHÃES NETO ADVOCACIA, CNPJ nº 10.477.130/0001-73, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO RAMO DE DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITAM PERANTE A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRF DA PRIMEIRA REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM ATENDIMENTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Murillo Brito Araujo	02100601
Gestor do Contrato - Substituto	Secy Joíra Ramos de Oliveira	00792301
Fiscal Técnico - Titular	Alane Figueiredo Braz	077240
Fiscal Técnico - Substituto	Zueine Sousa dos Santos	00178501

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 27 de dezembro de 2024

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna